



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**DECRETO Nº 4.681**  
de 17 de maio de 2023

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 0.000,00 (vinte mil reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

**Transposição de Recursos**

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
17.10.00	3.3.90.40.00	04 131 7004	2250	01	2947	Manutenção das Atividades de Comunicação e Eventos	20.000,00
							<b>20.000,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

**Transposição de Recursos**

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
17.10.00	3.1.90.11.00	04 131 7004	2250	01	2694	Manutenção das Atividades de Comunicação e Evento	20.000,00
							<b>20.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.468 de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 17 de maio de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo